

Motivação e Interesse (MI);
Sentido de responsabilidade (SR).

$$EPS = \frac{(CR + CG + MI + SR)}{4}$$

Os subcritérios da entrevista profissional de selecção (EPS) serão classificados de 0 a 20 valores, com a seguinte atribuição:

Não favorável — 0 a 7 valores;
Favorável com reservas — 8 a 9 valores;
Favorável — 10 a 13 valores;
Muito favorável — 14 a 17 valores;
Preferencialmente favorável — 18 a 20 valores.

11 — Classificação final (CF) — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, e por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores, sendo aplicada a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(PEC + EPS)}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PEC = prova escrita de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

12 — Afixação das listas — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício da Câmara Municipal ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, conforme as situações previstas nos artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O dia, horário e local das provas serão marcados oportunamente e os candidatos avisados por escrito.

14 — Júri do concurso — o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Carlos Manuel Simões das Neves, vereador a meio tempo.

Vogais efectivos:

Dr. Luís Nuno Rodrigues Fernandes André, chefe da Divisão Financeira, e Dr. Marco António Ferreira Domingues, vereador a meio tempo.

Vogais suplentes:

Maria Eugénia Ribeiro Martins Rosa, chefe da Divisão Administrativa, e Dr.ª Albina Maria de Oliveira Rocha, vereadora a meio tempo.

O primeiro vogal suplente substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

15 — Actas de reuniões do júri — os critérios de apreciação e ponderação da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 de Julho de 2006. — O Vereador com Competências Delegadas,
Carlos Manuel Simões das Neves. 1000303901

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

Aviso

Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

Por meu despacho de 20 de Junho de 2006, foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo, no dia 3 de Julho de 2006, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Nuno Ricardo Martins Sampaio, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe — engenharia civil — índice 400 (esca-

lão 1), pelo período de 12 meses, eventualmente renovável nos termos e limites previstos no artigo 139.º do Código do Trabalho e no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

Por meu despacho de 22 de Junho de 2006, foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo, no dia 3 de Julho de 2006, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Jorge Paulo da Silva Santos, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe — engenharia electrotécnica — índice 400 (escala 1), pelo período de 12 meses, eventualmente renovável nos termos e limites previstos no artigo 139.º do Código do Trabalho e no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

14 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, Francisco Baptista Tavares. 1000303903

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo pelo período de três meses, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º e artigo 29.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com a alínea e) do n.º 2 do artigo 129.º e 388.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, pelo período de três meses, com Hugo Manuel Nicolau dos Santos, Rui Duarte Ramos Pereira, Cláudio Manuel Rigueiro Pires e Luís Filipe Guerreiro Barroso Amorim, com a categoria de guarda campestre, correspondente ao escalão I, índice 155, da Tabela de Vencimentos dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central e Local, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2006.

11 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, Defensor Oliveira Moura. 1000303871

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 76/DAG/DGRH/SAP/06

Com a publicação da nova estrutura da Câmara Municipal, cujo Regulamento Orgânico foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2004, foi criada a Divisão Municipal de Ambiente do Departamento Municipal de Qualidade Ambiental.

O procedimento de selecção com vista ao provimento do referido lugar foi publicado no jornal *Público* e na *Bolsa de Emprego Público*, de 21 de Dezembro de 2004.

Após apreciação do *curriculum vitae* e de acordo com a acta do júri, a escolha efectuada nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, recaiu no candidato João Manuel Dias Ferreira de Jesus, pelo facto de satisfazer os requisitos definidos para o cargo e por ser o que apresenta o perfil mais adequado para o desempenho do mesmo, tendo em conta, designadamente, o seguinte: um conhecimento muito profundo do concelho e dos seus problemas, relacionando-os com o crescimento actual e futuro, amplos conhecimentos da estrutura municipal e alguns anos no cargo de chefia.

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, o candidato foi nomeado, por despacho da presidente, exarado em 1 de Junho de 2006, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o exercício do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão Municipal de Ambiente do Departamento Municipal de Qualidade Ambiental.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Junho de 2006.

Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado:

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome — João Manuel Dias Ferreira de Jesus.
Naturalidade — São Sebastião da Pedreira, Lisboa.
Data de nascimento — 25 de Junho de 1953.
Habilitações académicas — licenciatura em Arquitectura.
Carreira profissional:

1 de Julho de 1980 a 31 Janeiro de 1981 — exerceu funções na situação de contratado no Gabinete de Apoio Técnico de São Pedro do Sul da Comissão de Coordenação da Região Centro.